

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 09.304.427/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 112ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA HABITASEC SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019

I. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada em 15 de julho de 2019, às 15:00 horas, na sede de Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissora"), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.894, 9º andar, conjunto 92, CEP 01451-902, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II. CONVOCAÇÃO: A Assembleia Geral Extraordinária foi convocada através do Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 25, 26 e 27 de junho de 2019 do Jornal O Estado de São Paulo, nos termos do item 10.2 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), bem como do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

III. PRESENÇA: os representantes (i) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI"), representando 70,79% (setenta vírgulas setenta e nove por cento) dos CRI em circulação; (ii) a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora, todos relacionados ao final desta ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo sr. **Marcos Ribeiro do Valle Neto** e secretariados pela sra. **Analu Nogueira do Nascimento**.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) o encerramento da conta vinculada, de titularidade da Devedora de nº 0130896573, na agência 2271 do Banco Santander (Brasil) S.A., constituída para que fossem depositados os direitos creditórios das unidades vendidas do Empreendimento Alvo, tendo em vista o direcionamento, pela Securitizadora, do depósito dos direitos creditórios das unidades vendidas do Empreendimento Alvo diretamente à Conta do Patrimônio Separado qual seja, conta corrente nº 15.860-5, agência 7307, do Banco Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Emissora;

(ii) alterar a Cláusula VI - Vencimento Antecipado do Instrumento Particular de Escritura da 12ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série única, para Colocação Privada, da Gafisa S/A ("Debêntures") e a Cláusula Sexta - Eventos de Vencimento Antecipado do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização"), para excluir e adequar certos itens de ambas as cláusulas citadas, que contemplam eventos de vencimento antecipado relacionados à conta vinculada mencionada na alínea "i", acima;

(iii) autorizar a exclusão do mecanismo de apuração do Índice de Cobertura em razão da adoção da metodologia de amortização acelerada (*cash sweep*) à Operação, conforme deliberação anterior dos titulares dos CRI, assim como retificar o cronograma de pagamento das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, para que este reflita o quanto deliberado anteriormente pelos titulares dos CRI;

(iv) autorizar as partes a fazerem todos os Aditamentos necessários a refletir o que for deliberado deste Edital de Convocação e aprovar as versões de assinatura de tais Aditamentos, que poderão contemplar outros ajustes decorrentes das deliberações ora mencionadas; e

(v) autorizar o pagamento, pela Securitizadora, da importância correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas incorridas com a atual gerenciadora das obras do Empreendimento, MVA Construções e Participações Eireli, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Fiandeiras, nº 306, 9º andar, salas 93 e 94, CEP 04545-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.139.270/0001-39, no importe total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) mensais, contratada nos termos da 14ª Emissão de Debêntures Simples da Gafisa S.A. e cujos serviços igualmente aproveitarão aos Titulares dos CRI.

VI. INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA: Abertos os trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou o quórum e demais condições para instalação da assembleia. Tendo em vista o cumprimento dos requisitos e o quorum de 70,79% (setenta vírgulas setenta e nove por cento) dos Titulares dos CRI em circulação, a assembleia foi instalada. Após a leitura da Ordem do Dia, os presentes elegeram o Sr. Marcos Ribeiro do Valle Neto para presidir os trabalhos e a Sra. Analu Nogueira do Nascimento, para secretariá-lo.

VII. DELIBERAÇÕES: Os Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos presentes deliberaram, por aprovar todos os itens constantes na Ordem do Dia em sua integralidade, dispensando-se a sua transcrição novamente. No tocante ao item “iv” da Ordem do Dia, os Aditamentos passam a compor a presente Ata, como Anexos I, II, III, IV e V.

A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares de CRI (“Ata”) será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por meio de sistema eletrônico.

VIII. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às deliberações e autorizações ora concedidas. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, e, após, será levada para publicação e aos devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos dos artigos 134 §5º e 289 da Lei das Sociedades por Ações.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos nos Documentos da Operação, conforme definidos no Termo de Securitização.

São Paulo, 15 de julho de 2019.

Mesa:



Marcos Ribeiro do Valle Neto
Presidente



Analu Nogueira do Nascimento
Secretária

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(As assinaturas seguem nas próximas páginas.)



(Página de Assinaturas 1/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 112 Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 15 de julho de 2019.)

Marcos Valle

Vicente Postiga Nogueira

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Nome: MARCOS RIBEIRO DO VALLE NETO
Cargo: RG. 44.858.325-2
CPF. 308.200.418-07

Nome: Vicente Postiga Nogueira
Cargo: RG: 877836
CPF: 076.811.148-07

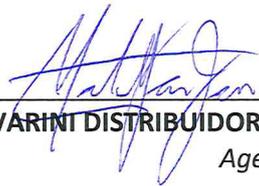
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

(Página de Assinaturas 2/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 15 de julho de 2019.)



SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Agente Fiduciário

Nome: Matheus Gomes Faria **Nome:**
Cargo: CPF: 058.133.117-69 **Cargo:**



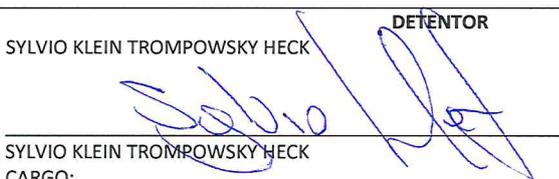
(Página de Assinaturas 3/3 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 112ª Série da 1ª Emissão da Habitasec Securitizadora S.A., realizada em 15 de julho de 2019.)

Lista de Presença de Investidores:

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
MARCELO DE CAMPOS BICUDO	72080.10-6	700	148.088.018-33
	Total	700	
MARCELO DE CAMPOS BICUDO CARGO:			

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO	12002.10-6	16400	412.321.788-53
MARCOS MARINHO LUTZ	12002.10-6	1000	147.274.178-12
BURKHARD OTTO CORDES	12002.10-6	700	286.074.808-39
RICARDO DELL AQUILA MUSSA	12002.10-6	500	260.400.178-05
CELSO RENATO GERALDIN	12002.10-6	300	154.808.738-65
MANUELA TURNER MARQUEZ BERGAMASCO	12002.10-6	100	310.020.608-85
	Total	19000	
MARCELO DE CAMPOS BICUDO / SYLVIO KLEIN TROMPOWSKY HECK CARGO:			

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE	72080.10-6	19000	098.675.970-87
CLAUDIO ZAFFARI	19611.20-8	3000	140.328.130-00
RUDIMAR DALL ONDER	72370.20-1	3000	254.626.870-87
ANDRE DE CAMARGO BARTELLE	72080.10-6	2500	354.047.748-94
MARIA CRISTINA NUNES DE CAMARGO	72080.10-6	2500	064.842.538-03
GUIBSON FRISINA ZAFFARI	19611.20-8	1800	829.295.720-00
NORA LIVONIUS TEIXEIRA	72080.10-6	700	586.156.600-34
RODRIGO GERALDI ARRUY	72080.10-6	600	250.333.968-97
LAILA PEREIRA GERALDI	72080.10-6	300	033.279.968-90
	Total	33400	
RODRIGO GERALDI ARRUY CARGO:			

DETENTOR	CONTA CETIP	QUANTIDADE	CPF/CNPJ
SYLVIO KLEIN TROMPOWSKY HECK	12002.10-6	700	069.535.157-59
	Total	700	
SYLVIO KLEIN TROMPOWSKY HECK CARGO:			